

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

Às quatorze horas do dia 10 de novembro de 2023, reuniu-se, ordinariamente, a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais –TARF, do Distrito Federal, por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Presidente, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, e presentes os Srs. Conselheiros Giovani Leal da Silva, Solange Leite de Menezes e Marta da Silveira também os Cons. Suplentes Rogério Pereira Fontes, Joicy Leide Montalvão de Almeida, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Guilherme Salles Moreira Rocha, Julio César Nascimento de Abreu, substituídos pelos Cons. Suplentes Joicy Leide Montalvão e Rogério Pereira Fontes, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, sem Suplente para substituí-lo. Inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e a Representação Fazendária. Quanto aos destaques da pauta, o Sr. Presidente comunicou que em virtude da ausência dos Conselheiros relatores dos processos das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, estes serão retirados da pauta de julgamento e reincluídos com nova publicação no DODF. Assim, os seguintes recursos foram apregoados na seguinte ordem: 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: a) **Processo 00040-00035023/2019-12, Tributo ITCD, RV 22/2020**, Recorrente EDNA LOPES VIEIRA SOARES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO). Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Manoel Curcino, o presente processo foi retirado da pauta devendo ser incluído em outra com publicação no DODF. 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: b) **Processo n. 00040-00001151/2020-98, Tributo ICMS, RV 14/2022**, Recorrente FBZ COMÉRCIO DE CARNES LTDA, Advogada Jaciara Izabela Castro Morgado OAB/GO 24.354, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator, o presente processo foi retirado de pauta devendo ser incluído em pauta de julgamento com publicação no DODF. c) **Processo n. 00040-00004243/2020-20, Tributo ICMS-ST, RV 17/2022**, Recorrente ASS DISTRIBUIDORA E COMERCIAL EIRELI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator, o presente processo foi retirado de pauta devendo ser incluído em pauta de julgamento com publicação no DODF. d) **Processo n. 00040-00030137/2021-82, Tributo Obrigação Acessória, RV 266/2022**, Recorrente GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. Tendo em vista a ausência justificada do

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

Conselheiro Relator, o presente processo foi retirado de pauta devendo ser incluída em pauta de julgamento com publicação no DODF. **e) Processo n. 00040-00022112/2020-24, Tributo ICMS, REN 83/2022**, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida JORLAN S/A VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, Advogada Aida Dutra Dantas. OAB/DF 1508-A, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator, o presente processo foi retirado de pauta devendo ser incluído em pauta de julgamento com publicação no DODF. **f) Processo n. 00040-00017677/2022-51, Tributo ITCD, RV 233/2022**, Recorrente SUELI DE GODOY PARDUCCI MAIA, Advogada Maria Custódia Sermoud Fonseca OAB/DF 10.316, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência suscitada pela Recorrente, e, ainda, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Guilherme Salles Moreira Rocha, Julio César Nascimento de Abreu, substituídos pelos Cons. Suplentes Joicy Leide Montalvão e Rogério Pereira Fontes, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, sem suplente para substituí-lo. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidas e aprovadas as ementas de acórdãos referentes aos seguintes recursos: RV 120/2022 (Ac. 145/2023), REN 22/2022 (Ac. 146/2023). Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 21 de novembro de 2023, terça-feira, às 14 horas, e, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que será disponibilizada no SEI/DF para assinatura dos participantes desta sessão de julgamento.

**PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Presidente

**NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO PINTO**

Procuradora

GIOVANI LEAL DA SILVA Conselheiro

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Conselheiro

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Conselheiro

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Conselheiro

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

GABRIELA LIMA E SILVA Conselheira Suplente